

Estratégia de Cooperação para o
Desenvolvimento com

Moçambique

Setembro de 2008 – Dezembro de 2012



REGERINGSKANSLIET

Government Offices
of Sweden

Memorando

Ministério dos Negócios Estrangeiros
Suécia

Estratégia de cooperação com Moçambique 2008-2012

RESUMO

Esta estratégia indica directrizes e objectivos da cooperação para o desenvolvimento, entre a Suécia e Moçambique no período de 11 de Setembro de 2008 até 31 de Dezembro de 2012. O apoio da Suécia baseia-se na própria estratégia de Moçambique de redução da pobreza, o PARPA II, que tem o apoio da sociedade moçambicana e apresenta um plano realista de combate à pobreza. Os objectivos enunciados na estratégia sueca baseiam-se no PARPA II e foram completados com assuntos considerados prioritários pela Suécia. O acompanhamento dos resultados será baseado na monitoria moçambicana do PARPA II.

O objectivo geral da cooperação sueca para o desenvolvimento com Moçambique no período de vigência da estratégia, partindo de perspectivas de direitos humanos e desenvolvimento da população pobre, focalizando em particular nas mulheres e crianças, é reduzir a pobreza absoluta, promovendo um desenvolvimento democrático da sociedade bem como um crescimento económico rápido, sustentável e amplo. Para atingir o objectivo, será fornecido apoio ao orçamento para redução da pobreza assim como apoio específico direccionado a três áreas principais; a governação democrática e os sectores da agricultura e energia. Ademais será dado apoio ao fortalecimento da capacidade nacional de investigação. Os esforços para fortalecer a sociedade civil complementarão o apoio ao sector público. Ao escolher áreas de cooperação será dada especial atenção às três prioridades temáticas; Democracia e direitos humanos, Meio ambiente e clima, e Igualdade de género e o papel da mulher no desenvolvimento. O apoio para redução da propagação de HIV/SIDA será integrado no programa de cooperação. Uma parte do apoio sueco será direccionada para a província de Niassa, na parte norte do país. O apoio a nível provincial deverá reflectir o apoio sueco como um todo, visando em particular o fortalecimento da capacidade dos cidadãos exigirem a prestação de contas da administração local, através de esforços para fortalecer as capacidades da sociedade civil e do sector público. Adicionalmente, serão feitos esforços para fortalecer o sector privado.

No diálogo global com o Governo moçambicano, a Suécia dará prioridade a assuntos referentes à governação democrática e eficaz. Será dado ênfase especial ao combate à corrupção, à perspectiva dos direitos humanos, do desenvolvimento da população pobre assim como a um crescimento económico rápido, sustentável e amplo. Adicionalmente, será dada prioridade ao desenvolvimento de uma arquitectura eficaz para a cooperação para o desenvolvimento, com maior enfoque nos resultados, na divisão racional do trabalho e na melhor coordenação entre os doadores, de harmonia com o código de conduta da UE sobre distribuição de trabalho e complementaridade.

A experiência anterior com a cooperação para o desenvolvimento de Moçambique mostra que o país tem capacidade para aproveitar de forma eficaz um apoio internacional de vulto. O apoio recebido contribuiu para um crescimento económico rápido e razoavelmente distribuído desde meados da década de 1990, resultando numa redução da pobreza absoluta em cerca de 20 por cento. Os resultados do apoio sueco são positivos em termos gerais, nomeadamente no que se refere ao apoio a reformas na governação e aos sectores de energia e estradas, bem como na cooperação com a província de Niassa e no apoio ao orçamento para redução da pobreza.

Na óptica dos bons resultados obtidos através da cooperação, e com base na pobreza generalizada em Moçambique, propomos que o apoio sueco seja de um valor de cerca de 750 milhões de coroas suecas anuais. Essa verba inclui apoio à investigação e créditos (mas não inclui apoio no âmbito de programas regionais nem ajuda humanitária). Uma avaliação dos resultados alcançados será efectuada em 2010, após a realização da primeira metade do programa.

Parte 1. Objectivos e orientação da cooperação

A cooperação para o desenvolvimento entre a Suécia e Moçambique, enquadrada nos objectivos gerais suecos de desenvolvimento global (PGU), deve contribuir para um desenvolvimento global justo e sustentado, em conformidade com a política de cooperação sueca, para melhorar a capacidade de mulheres e homens pobres melhorarem o seu nível de vida. A cooperação basear-se-á nos dois objectivos enunciados em PGU; direitos humanos e perspectivas de desenvolvimento da população pobre, e nos objectivos de desenvolvimento de Moçambique, definidos na estratégia do país para redução da pobreza, PARPA II. Serão observados os princípios de não discriminação, participação, transparência e exigência de prestação de contas em toda a cooperação com Moçambique. A coordenação entre doadores, a harmonização e adaptação aos sistemas, processos e instituições moçambicanos serão aspectos observados em todo o processo de cooperação, nos termos da Declaração de Paris sobre o aumento de eficácia de projectos de cooperação. As três áreas prioritárias; Democracia e direitos humanos, Meio ambiente e clima, e Igualdade de género e papel da mulher no desenvolvimento, terão sempre papel relevante nos trabalhos de cooperação.

1. Objectivos primários da cooperação

O objectivo primário da cooperação sueca para o desenvolvimento de Moçambique, durante a vigência da estratégia, será:

- Com base nos direitos humanos e perspectivas de desenvolvimento da população pobre para reduzir a pobreza absoluta, com especial ênfase na mulher e na criança, promover um desenvolvimento democrático da sociedade e um desenvolvimento económico rápido, sustentado e amplo.

Este objectivo prioritário sueco baseia-se no objectivo primário do PARPA II, de:

- *Reduzir a pobreza absoluta e promover um desenvolvimento económico rápido, sustentado e amplo.*

Os objectivos da comunidade internacional, de cooperação com Moçambique para o desenvolvimento, são a concretização da Declaração de Paris e 80 por cento do apoio ao Governo de Moçambique em 2009 será veiculado sob forma de programas, dos quais um mínimo de 40 por cento como apoio ao orçamento.

Os objectivos primários suecos relativamente ao processo da cooperação durante a vigência da estratégia serão:

- Canalizar 50 por cento do apoio para a implementação da estratégia de desenvolvimento de Moçambique sob forma de apoio ao orçamento para a redução da pobreza,
- Diminuir o número de sectores principais de seis para três; governação democrática, agricultura e energia, concentrando o apoio em cada um desses sectores,
- Tornar a cooperação sueca com Moçambique mais previsível no referente a volumes, perspectivas futuras e efectivação dos pagamentos,
- Estabelecer uma melhor divisão de trabalho entre doadores, obedecendo a um código de conduta comum e geral, bem como promover discussões sobre a concentração em sectores de toda a comunidade doadora, dado que Moçambique em muitos sectores é um dos países com maior número de países doadores.

O diálogo sueco baseia-se na sua política para o desenvolvimento global (PGU) e nas três prioridades temáticas do Governo sueco: Democracia e direitos humanos, Meio ambiente e clima, e Igualdade de género e o papel da mulher no desenvolvimento. O diálogo será um complemento do apoio económico. No diálogo geral, a Suécia dará prioridade à discussão de assuntos relacionados com os direitos humanos e as perspectivas de desenvolvimento da população pobre (salientando os princípios da não discriminação, participação, transparência e exigência de prestação de contas), assim como a eficácia da cooperação. O melhoramento da situação e das condições de vida das mulheres e das raparigas será particularmente salientado no diálogo. A adaptação às alterações climáticas será assunto importante de diálogo, em termos de planeamento e monitoria das actividades, sobretudo nos sectores da energia e agricultura.

Os assuntos estratégicos de diálogo da Suécia serão:

- Maior respeito pelos direitos humanos, principalmente em termos de participação, transparência, exigência de prestação de contas e não discriminação;
- Governação democrática e eficaz, inclusive combate à corrupção;
- Melhor adaptação da sociedade às condições climáticas.

2. Orientação e extensão

2.1 Áreas de cooperação

Com base na análise do país, nas vantagens comparativas da Suécia e nos esforços para alcançar uma melhor divisão do trabalho com outros doadores, bem como na experiência obtida durante acções de cooperação anteriores, o programa de cooperação sueco deverá englobar apoio ao orçamento para a implementação da estratégia moçambicana de redução da pobreza e apoio direccionado a três sectores prioritários: governação democrática, agricultura e energia. Além disso, o apoio deverá fortalecer a capacidade nacional de investigação. Em complemento do apoio ao sector público será promovido o fortalecimento da sociedade civil, que também incluirá contribuições directas na área de combate à propagação do HIV/SIDA. Na província nortenha de Niassa, o programa de cooperação caracterizar-se-á por acções especiais. Os temas prioritários para a Suécia; Democracia e direitos humanos, Meio ambiente e clima, e Igualdade de direitos e papel da mulher no desenvolvimento, serão tratados de forma preferencial nas partes mais relevantes da cooperação. Além disso, a cooperação sueca visará a intensificação do combate à propagação do HIV/SIDA.

Nas respectivas áreas de cooperação, os objectivos suecos estão estritamente vinculados às áreas prioritárias da estratégia moçambicana de redução à pobreza. A agricultura e a energia são dois dos

principais sectores do terceiro pilar do PARPA II – desenvolvimento económico. Os outros dois pilares são a governação democrática e os recursos humanos.

2.1.1 Redução da pobreza através do apoio ao orçamento:

Prioridade do PARPA II:

- *Reduzir a pobreza absoluta e promover um crescimento económico rápido, sustentado e amplo. Os serviços públicos deverão estar disponíveis de forma igualitária, com vista ao melhoramento da sua acessibilidade, objectividade e eficácia.*

Objectivo sueco:

- Implementação eficaz da estratégia de redução da pobreza em Moçambique, PARPA II, para reduzir a pobreza, fortalecer a democracia e estimular um crescimento rápido, sustentado e amplo da economia, e assim atingir os Objectivos do Milénio.

O objectivo do apoio ao orçamento sueco está estritamente vinculado aos objectivos do PARPA II, com nítido enfoque na implementação clara e transparente da estratégia, através da governação democrática com cada vez menor corrupção. O comprovado mecanismo de coordenação existente para o apoio orçamental abrange todos os maiores doadores, incluindo a Comissão Europeia, e assegura um diálogo harmonizado e, apoio coordenado para a implementação da estratégia para a redução da pobreza. Será feita uma monitoria permanente e anual para conferir se os critérios foram cumpridos, que servirá de base para o desembolso do apoio ao orçamento.

2.1.2 Governação democrática:

Prioridade do PARPA II:

- *Vigoroso desenvolvimento democrático, maior igualdade de género e respeito pelos direitos humanos*

Objectivos suecos:

- Eficácia e controlo financeiro melhorados assim como diminuição do nível de corrupção no sector público,
- Maior participação dos cidadãos nos processos democráticos e maior transparência das instituições públicas, implicando maior exigência de prestação de contas como resultado,
- Mais respeito e consideração pelos direitos humanos, com especial enfoque na protecção dos grupos mais vulneráveis da sociedade, principalmente mulheres, crianças e população rural.

O apoio sueco visará principalmente melhorar a gestão de finanças públicas e sistemas de controlo, bem como fortalecer a capacidade da administração pública nesta área. O melhoramento dos sistemas de planeamento público, controlo e monitoria, incluindo auditorias internas e externas das instituições governamentais, são alguns exemplos de áreas importantes no combate à corrupção. A sociedade civil será intensamente apoiada no sentido de desenvolver a sua organização e fortalecer o seu papel de vigilância e acção na monitoria da estratégia para a redução da pobreza, e também como um actor de monitoria e advocacia no concernente ao desenvolvimento democrático e ao maior respeito pelos direitos humanos, principalmente no respeitante aos grupos mais vulneráveis, tais como mulheres e crianças. Será ainda dado apoio através da sociedade civil no sentido de fortalecer a capacidade do parlamento na sua função como inspector e também dos comités executivos dos governos locais e assembleias provinciais, nas suas respectivas funções em diferentes processos, bem como para actividades legislativas e no acesso igualitário ao sistema judicial. Na primeira fase do período de vigência da estratégia será ainda analisado e considerado um maior apoio ao sector judicial.

2.1.3 Desenvolvimento económico:

Prioridade do PARPA II:

- *Desenvolvimento económico intenso, sustentado e amplo através de aumento da produtividade e do uso ponderado dos recursos naturais do país*

Objectivos suecos:

- Aumento do rendimento dos agregados familiares e melhor abastecimento alimentar aos pequenos agricultores e trabalhadores rurais, principalmente das mulheres, através do uso sustentável e racional dos recursos naturais,
- Maior oferta no acesso a energia sustentável,
- Melhor clima económico e maiores oportunidades de participação no comércio internacional na província de Niassa.

O apoio sueco na área de desenvolvimento económico concentrar-se-á no desenvolvimento de uma agricultura sustentável, dos sectores da energia e investigação. O plano de cooperação engloba também investimentos na construção de estradas e pontes, na medida em que possam ser concluídos durante a vigência da estratégia. A igualdade de direitos e o papel das mulheres no desenvolvimento da economia serão objecto de especial atenção.

No sector de energia a Suécia concentrar-se-á na electrificação rural e no desenvolvimento da capacidade institucional de regular o mercado e o abastecimento de energia, de forma sustentada e adaptada às condições climáticas, reduzindo ao mínimo o impacto ambiental. Será considerado o apoio para optimização do rendimento energético na produção e transmissão de energia eléctrica.

O desenvolvimento de uma agricultura sustentável é prioridade do PARPA II, sendo essencial para que a pobreza continue a diminuir. O apoio sueco ao sector será basicamente gerido por um programa sectorial para desenvolver a diversificação e produtividade, melhorar o acesso aos mercados e aumentar a capacidade de exportação, principalmente dos pequenos agricultores. O apoio ao desenvolvimento institucional e de políticas é outro componente importante para promover as reformas necessárias no sector, incluindo entre outros o direito de propriedade de terras e a adaptação às condições climáticas. Atenção especial será dada ao acesso das mulheres à terra, ao capital, à tecnologia e aos recursos.

Na província nortenha de Niassa serão envidados esforços especiais nas áreas de cooperação, visando principalmente fortalecer a capacidade dos membros da administração local, da sociedade civil e do sector privado. Este apoio incluirá contribuir para melhorar o clima do sector privado na província.

2.1.4 Cooperação na investigação

Objectivo sueco:

- Fortalecer a capacidade nacional de investigação

Na área da investigação, a Suécia deverá apoiar o desenvolvimento da capacidade nacional para realizar investigação independente em várias faculdades da Universidade Eduardo Mondlane. O apoio englobará também o fortalecimento do planeamento da investigação e a promoção de cooperação com outras universidades da região.

2.1.5 Concentração e Finalização

Durante a vigência do plano anterior teve início um processo de concentração da cooperação sueca, o qual será continuado no período actual. As áreas de concentração foram escolhidas em colaboração com Moçambique e outros doadores do país. Para a Suécia, a concentração representa uma conclusão gradual das actividades nos campos de formação superior, cultura, estradas e transportes, e Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA. Além disso, serão finalizadas algumas actividades na área de governação democrática. A finalização permitirá uma cooperação concentrada e orientada para resultados em um número menor de áreas de cooperação. A finalização será realizada no âmbito das prioridades moçambicanas, e coordenada com outros doadores activos nas respectivas áreas.

2.2 Formas de cooperação

Pressupondo que Moçambique continue a satisfazer os critérios de concessão de apoio ao orçamento para redução da pobreza, esta forma de apoio deverá ser constituído de aproximadamente 50 por cento da assistência sueca, em conformidade com os objectivos do processo. O processo de gradualmente terminar o apoio a projectos e introduzindo formas diferentes de apoio a programas continuará a ser o objectivo da cooperação Sueca. A cooperação com o sector público será complementada por actividades visando a sociedade civil e o sector privado. Os donativos poderão vir a ser complementados por apoio sob forma de créditos concessionais e garantias, principalmente no sector de energia.

As frequentes calamidades que assolam Moçambique podem determinar acções humanitárias e assistência para a reconstrução. Moçambique possui recursos próprios nesta área e, em caso de necessidade, pode alocar verbas ao orçamento do Estado. Assim, o financiamento de acções humanitárias ou de reconstrução deverão ser canalizados através do orçamento do Estado, tanto quanto possível.

2.3 Assuntos de diálogo

Os três temas prioritários suecos: Democracia e direitos humanos, Meio ambiente e clima, e Igualdade de género e papel da mulher no desenvolvimento serão considerados pontos de partida para o diálogo com a Suécia.

A Revisão Conjunta anual e a revisão semestral da estratégia de redução da pobreza e do orçamento do Governo serão os principais momentos de diálogo. No âmbito dos mecanismos de controlo do Apoio Geral ao Orçamento, o diálogo entre os doadores e Moçambique será a nível multilateral. A cooperação sueca, específica e direccionada, será caracterizada por um diálogo permanente bilateral entre a Suécia e Moçambique. Revisões sectoriais e anuais assim como reuniões de planeamento e monitoria são momentos próprios para o diálogo. Será formulada uma estratégia de diálogo para o período abrangido pela presente estratégia.

2.4 Extensão (volume)

Moçambique é um dos países mais pobres do mundo e as carências são enormes. A experiência anterior mostra que Moçambique tem capacidade para absorver e aproveitar de forma eficiente suportes de vulto, com bons resultados nas áreas propostas pela Suécia. Em conformidade com o modelo para a alocação de fundos para o país prevê-se uma contribuição sueca de cerca de 750 milhões de coroas suecas por ano para Moçambique, no período abrangido pela estratégia. Esse montante incluirá apoio à investigação e créditos (mas não o apoio a programas regionais ou assistência humanitária).

A cooperação para o desenvolvimento continuada da Suécia com Moçambique pressupõe: i) estabilidade e paz, ii) vontade política continuada de combater a pobreza e a corrupção e iii) continuidade na evolução democrática, incluindo o respeito pelos direitos humanos. O não cumprimento destas premissas ou a ausência de resultados ou de capacidade de recepção podem determinar a revisão do volume da cooperação sueca. Uma eventual alteração nesse sentido será objecto de consultas prévias entre o Governo Sueco/Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Asdi. A alteração do volume da cooperação requer uma decisão prévia do Governo Sueco.

3. Implementação

3.1 Cooperação com outros doadores, inclusive actores multilaterais

Em Moçambique a cooperação entre doadores está profundamente enraizada e baseia-se nos princípios da Declaração de Paris. O Apoio ao Orçamento é prestado por coordenação de 16 doadores bilaterais e três multilaterais. O planeamento e monitoria do PARPA II são realizados através de um mecanismo estabelecido em conjunto com o Governo. Inclui grupos de trabalho sectoriais e transversais, presididos pelo Governo, com ampla participação de representantes dos doadores e da sociedade civil.

A cooperação actual com a Comissão Europeia é um facto nas áreas do apoio ao orçamento, do sector da agricultura, da rede viária, da igualdade de género e dos direitos humanos. Será estudada a possibilidade de aprofundar a cooperação com a Comissão ao abrigo de EDF-10, principalmente em termos de governação democrática. Serão sempre procuradas formas de aprofundar a colaboração com a Comissão no sentido de fortalecer a harmonização e cooperação entre os países membros de UE e Moçambique. A Suécia actuará no sentido de realizar o código de conduta da UE sobre divisão de trabalho e complementaridade, e de promover o diálogo nestes domínios.

A cooperação com o Banco Mundial e o FMI terá lugar principalmente nas áreas de apoio ao orçamento e infra-estruturas. A Suécia promoverá a coordenação com estas instituições no sentido de otimizar a eficiência da assistência e a monitoria dos resultados. Será promovida uma coordenação mais íntima com o Banco Africano de Desenvolvimento. A Suécia também é um grande e importante doador de *alguns* dos 19 organismos das ONU presentes no país. A implementação da chamada "One UN", onde a Equipa do país das Nações Unidas desenvolve programas comuns para todos os organismos da ONU no país, será acompanhada e novas formas de cooperação com a ONU serão examinadas no âmbito do processo de reformas em curso.

Caso a evolução do desenvolvimento democrático, combate à corrupção, respeito pelos direitos humanos, estabilidade política ou os resultados gerais da cooperação para o desenvolvimento venha a ser considerada negativa durante a vigência da estratégia, as formas de apoio e os canais usados serão revistos.

3.2 Sintonia, harmonização e coordenação

A Suécia desempenha um papel importante na implementação da Declaração de Paris. Em conjunto com outros doadores, a Suécia elaborou um quadro de avaliação de resultados que, entre outros, reflecte o compromisso de aumentar a proporção do apoio a programas ao governo de modo a atingir os objectivos e resultados planeados no PARPA II. Assim, a Suécia deve agir no processo de coordenação continuada no sentido de obter uma clara divisão de tarefas e de melhorar a informação entre os doadores. A Suécia vai contribuir activamente para o estabelecimento dum código de conduta compreensivo, para os doadores em Moçambique. Apesar de o apoio sueco actual ser bem adaptado aos sistemas e processos orçamentais moçambicanos, deverão ser envidados esforços para obter uma adaptação ainda melhor durante o período em questão. As novas normas moçambicanas de "Procurement", em vigor desde 12 de

Junho de 2006, deverão reger todas as novas acções de apoio sueco ao Governo de Moçambique, podendo contudo serem feitas excepções, desde que sejam devidamente documentadas.

4. Monitoria e Avaliação

A implementação do PARPA II e da Declaração de Paris serão controladas por meio de revisões e avaliações anuais e semestrais do PARPA II e do orçamento do Estado, além de reuniões periódicas dos grupos de trabalho sectoriais. Essas revisões serão efectuadas com ampla participação de representantes dos ministérios responsáveis, da sociedade civil e dos doadores. A análise do desempenho será feita com base nos mecanismos de monitoria e avaliação do PARPA II, considerados relevantes e baseados em importantes princípios fundamentais. A monitoria também será efectuada por meio de uma matriz específica de resultados, QAD, elaborada para o apoio ao orçamento. O seguimento do apoio à sociedade civil e actores não governamentais será feito em separado.

O PARPA II abrange o período de 2006-2009. No fim desse período será avaliada a sua implementação e será apresentado um plano sucessor. Durante 2010 será efectuada uma revisão da cooperação sueca para o desenvolvimento, que deverá ser coordenada com a avaliação do PARPA. Na mesma ocasião serão analisadas as possibilidades de uma ainda maior concentração das acções suecas. A Comissão Europeia também pretende rever o seu programa em 2010 e a Suécia intensificará a colaboração procurando oportunidades de cooperação nesse processo. Durante o período de vigência serão também revistas as formas de apoio a província de Niassa.

Na demonstração anual de resultados da Asdi e na revisão de 2010 uma atenção especial será dada aos três temas prioritários do Governo sueco.

Parte 2. Enquadramento

1. Análise resumida do país

Durante os últimos quinze anos, Moçambique tem recuperado de quase 30 anos de conflito armado (1964 -1992). Desde 1993, Moçambique é um dos países com mais rápido crescimento económico do mundo, com um aumento médio anual do PNB de 7 por cento. O número de pessoas que vivem em pobreza absoluta, segundo as melhores estimativas, diminuiu de 69 por cento em 1996 para 50 por cento em 2005. Durante o mesmo período também se verificou um importante desenvolvimento das infra-estruturas e um aumento da oferta de serviços sociais.

Apesar da considerável redução da pobreza, Moçambique ainda é um dos dez países mais pobres do mundo, em termos de rendimento por capita e de desenvolvimento humano. Está estimado que só quatro dos onze Objectivos do Milénio; redução da pobreza, mortalidade infantil, mortalidade materna e doenças graves; poderão ser alcançados até 2015. O analfabetismo é de 54 por cento (38 por cento nos homens, 69 por cento nas mulheres) e apenas 4 por cento da população frequentou educação superior para além do ensino primário. Segundo estimativa do Banco Mundial, em 2006 cerca de 45 por cento dos 4 por cento com formação superior trabalhavam no estrangeiro. 25 por cento de todos os migrantes moçambicanos têm formação superior. A pobreza infantil é generalizada e 58 por cento das crianças vivem abaixo do limite de pobreza, comparando com 49 por cento dos adultos. A mortalidade infantil até os cinco anos de idade é uma das maiores do mundo, com malária e diarreia como causas mais comuns da morte. Moçambique é um dos países mais atingidos pela epidemia de HIV com 16,2 por cento de prevalência (2007).

A principal causa da pobreza generalizada é o facto de o crescimento económico não ter criado emprego formal em escala suficiente. Só 10 por cento da força de trabalho possui emprego permanente e remunerado, enquanto os restantes trabalham no sector informal, principalmente em agricultura de subsistência em escala reduzida. O crescimento económico começou num nível muito baixo. A elevada taxa de crescimento só poderá ser mantida se o Estado realizar uma série de reformas nos sectores público, judicial, agrícola e privado.

O país é relativamente rico em recursos naturais que apenas são explorados em escala limitada, e muitas vezes de forma insustentável. Moçambique depende da agricultura como fonte de alimentos, emprego, oportunidades de receita e crescimento. A agricultura representa quase 20 por cento do PNB, 80 por cento de emprego e 55 por cento do rendimento dos agregados familiares. Mais que 90 por cento das mulheres economicamente activas trabalham neste sector da economia, fundamental para a igualdade e para as condições de vida das mulheres e crianças das zonas rurais. Em Moçambique, a agricultura tem um enorme potencial, mas actualmente é ineficiente e o aproveitamento das terras aráveis é reduzido, com processos pouco produtivos. Entre quinhentos mil e um milhão de moçambicanos necessitam de ajuda alimentar anualmente. A subnutrição crónica é um grave problema para a saúde pública. O país sofre ainda de frequentes calamidades, principalmente inundações ao longo dos rios e secas no interior do país. Devido às alterações climáticas, os efeitos dessas catástrofes são cada vez mais graves.

O acesso a energia eléctrica é limitado, sobretudo nas zonas rurais, apesar do enorme potencial hidroeléctrico do país. Este facto dificulta a passagem da economia de subsistência para a economia de mercado e impede o desenvolvimento de indústrias competitivas, o que por sua vez afecta a criação de oportunidades de emprego. A falta de acesso a energia eléctrica nas zonas rurais também é uma causa da deficiência dos sistemas de saúde e educação.

Formalmente, o Estado respeita os direitos humanos e Moçambique aderiu às mais importantes convenções internacionais sobre os mesmos, mas não à convenção sobre os direitos económicos, sociais e culturais (ICESCR). A imprensa é relativamente livre e usa a liberdade de expressão, actuando num bom enquadramento legal. As Organizações da Sociedade Civil funcionam com razoável liberdade, e o país realiza com intervalos regulares eleições presidenciais, legislativas e autárquicas, e existem vários partidos políticos. Contudo, o Estado Democrático ainda não alcançou maturidade e, na prática, muitos moçambicanos são alvo de discriminação. O acesso aos serviços públicos básicos é limitado e muitas vezes não atinge os grupos sociais mais vulneráveis. As oportunidades de recurso jurídico são limitadas. Nos sistemas policial e judicial ocorre corrupção e muitas pessoas que tenham cometido crimes graves não são condenadas. As estruturas do Estado são geralmente politizadas e centralizadas caracterizadas por uma enorme concentração de poder, com o conseqüente agravamento do perigo de corrupção.

Apesar de uma legislação razoavelmente progressiva, os direitos das mulheres e das crianças não são devidamente salvaguardados. A nível local, a estrutura do poder e da autoridade é vertical, muitas vezes patriarcal, e determina a atribuição de emprego e recursos. As mulheres são geralmente excluídas dos processos de planeamento e tomada de decisão, assim como da implementação de acções de desenvolvimento, e o seu trabalho incide mais no abastecimento que no desenvolvimento. A violência contra a mulher é muito comum e os direitos das mulheres e raparigas, referentes à sexualidade e à reprodução, só raramente são reconhecidos. A mortalidade materna é alta, principalmente devido ao grande número de raparigas grávidas. A epidemia de HIV atinge cada vez mais mulheres; 75 por cento das novas ocorrências em pessoas do grupo etário dos 15-24 anos são mulheres. Muito poucos recém-nascidos são registados. 60 por cento das crianças frequentam a escola primária e 48 por cento completam a quinta classe (39 por cento das raparigas e 57 por cento dos rapazes). Apesar de praticamente todos os indicadores desde o fim da guerra terem acusado quase sempre melhorias, a

subnutrição infantil manteve-se sensivelmente em 41 por cento, sendo um dos principais factores da mortalidade infantil.

Niassa foi durante muito tempo a província mais pobre e isolada de Moçambique. A província é um importante abastecedor de cereais do país e possui considerável potencial agrícola. Com parques naturais importantes, Niassa também tem potencial para turismo sinérgico. Apesar da sensível melhoria e da notável redução da pobreza na província, os indicadores sociais ainda são muito baixos e a taxa de subnutrição infantil é uma das maiores do país.

O plano de Moçambique para redução da pobreza, PARPA II, que cobre o período de 2006-2009, é o segundo do género no país. O PARPA II baseia-se no plano quinquenal apresentado pelo Governo para as eleições de 2004, discutido exaustivamente e fortemente enraizado na população. O PARPA II baseia-se em três pilares; governação democrática, capital humano e desenvolvimento económico, e contém oito temas transversais: igualdade de direitos, HIV/SIDA, meio ambiente, calamidades naturais, desenvolvimento rural, segurança alimentar, ciência e tecnologia, Tecnologias de Informação (TI) e desminagem.

A implantação nacional do PARPA II é considerável e o plano contém uma estratégia credível e realizável para a redução da pobreza. O processo de consulta foi melhorado, o que significa que o PARPA II está solidamente radicado na sociedade, com uma participação relativamente ampla nos processos de planeamento, avaliação e monitoria. O maior obstáculo à eficiente realização do plano para a redução da pobreza deriva da limitada capacidade dos principais actores e da necessidade de um melhor controlo financeiro, incluindo o combate à corrupção. Além disso a capacidade de assegurar o respeito pelos direitos humanos e as perspectivas da população pobre no planeamento, na implementação e na fiscalização das actividades precisa de ser fortalecida.

2. Sumário da Avaliação de resultados

A estratégia nacional para 2002-2006 foi realizada da forma prevista e os resultados foram predominantemente positivos a nível sectorial, parcial e geral. O objectivo global da estratégia era contribuir para a luta contra a pobreza. Estatísticas fiáveis mostram que a pobreza absoluta diminuiu cerca de 3 por cento em média anual e que o crescimento económico médio anual foi de 7 por cento, com um aumento de consumo de 4 por cento por ano e agregado familiar. Com base na concordância entre o apoio Sueco e o PARPA I e o facto da assistência Sueca constituir cerca de 6 por cento do total da assistência externa ao país, pode-se concluir que a cooperação sueca contribuiu para a obtenção desses resultados.

A avaliação DAC (2006) do apoio ao orçamento a Moçambique no período de 1994-2004 mostra que este contribuiu para a redução da pobreza. Além do mais, constata-se que esse apoio foi um exemplo positivo de cooperação entre os doadores e o país receptor, tendo contribuído para o aumento dos gastos relacionados com a pobreza, verbas destinadas ao crescimento económico e à redução da pobreza no país.

As principais lições e resultados referentes aos quatro objectivos principais da estratégia do país são:

1. Desenvolvimento social e humano:

O grau de cobertura dos sistemas de ensino e de providência social aumentou durante o período da vigência da estratégia. As inscrições nas escolas primárias aumentaram de 44 para 87 por cento entre 1999 e 2006 e o número de alunos que concluíram os estudos primários passou de 27 para 48 por cento no mesmo período. O número de instalações hospitalares e de providência social aumentou 25 por cento

entre 2002 e 2006. Contudo, persistem problemas de qualidade. Os efeitos nocivos da epidemia HIV/SIDA aumentaram no período em questão. A prevalência do HIV/SIDA continua em crescimento e, em 2007, situava-se em 16,2 por cento. O apoio sueco à Universidade Eduardo Mondlane contribuiu para aumentar a sua capacidade de investigação. A universidade proporciona actualmente ensino académico superior em 16 áreas diferentes e possibilita o doutoramento em colaboração com universidades suecas e sul-africanas.

2. Desenvolvimento económico sustentado:

Dentre outros, a participação sueca contribuiu para financiar uma extensão de larga escala das redes viária e eléctrica, para o desenvolvimento da agricultura e para o estabelecimento de uma fundação para o desenvolvimento de mercados e do sector privado na província de Niassa. Durante o período de vigência foram reabilitados mais que 2000 quilómetros de estradas, foram electrificadas três cidades e foi estabelecido o acesso aos mercados locais e regionais de cerca de 15 000 pequenos agricultores de Niassa. O sector da agricultura cresceu 10 por cento por ano sendo o sector que mais contribuiu para a redução da pobreza no período. O contributo da Suécia concentrou-se no apoio ao Programa Nacional para o Desenvolvimento Agrário PROAGRI, tendo melhorado o acesso a serviços agrários a nível local. A participação sueca no sector de estradas também obteve bons resultados mas, tendo em vista a divisão de trabalho, admitimos que outras instituições, como por exemplo a CE são mais adequadas para agir nesse domínio.

3. Democratização e Desenvolvimento social e democrático:

A Suécia fomentou a boa administração nos sectores apoiados. Também contribuiu directamente em áreas estratégicas, tais como auditoria interna e externa do desempenho, sistemas financeiros públicos, reforma do sector público e descentralização. Avaliações internacionais independentes mostram que foram obtidas melhorias consideráveis no sistema de gestão financeira do Estado. O apoio sueco, através do “Swedish National Audit Office” (RiR), mostra uma evolução positiva em termos de capacidade institucional e de qualidade e quantidade das auditorias efectuadas a nível central, provincial e distrital. Desde 2005 essa instituição aumentou o número de auditorias efectuadas em 115 por cento. Mesmo na área de auditoria interna (Inspeção Geral de Finanças) os resultados são positivos e registamos esforços para aumentar gradualmente a qualidade e a quantidade. Em 2007 foram recrutados 49 novos técnicos e foram realizadas 130 auditorias (um aumento de cerca de 25 por cento, comparando com 2006).

4. Apoio específico à província de Niassa visando criar condições de redução da pobreza e desenvolvimento humano, por meio de aumento de produção e crescimento sustentado, em benefício da população pobre e com a finalidade de vencer o isolamento da província.

Em colaboração com a Irlanda, a contribuição sueca teve impacto directo e positivo na redução da pobreza em Niassa, no crescimento económico e na administração democrática. O apoio ao sector privado de Niassa promoveu o desenvolvimento da economia local de forma inovadora, tendo atraído investimentos estrangeiros sustentáveis dos pontos de vista social e ecológico, principalmente no sector da silvicultura. Assim, contribuiu para o desenvolvimento do comércio local, regional e internacional. O apoio sueco também contribuiu para fortalecer os meios de comunicação locais e promover uma sociedade civil mais activa. Actualmente, o isolamento físico da província é menor e a pobreza diminuiu mais que a média nacional, de 72 para 52 por cento durante o período.

A experiência de acções anteriores mostra que os melhores resultados foram obtidos nas áreas com poucos doadores, bem coordenados, com boa transparência orçamental e planos estratégicos plurianuais. A cooperação em projectos e programas com sistemas paralelos e/ou muitos doadores foi menos eficaz e mais propensa à ocorrência de corrupção.

Assim, as lições fundamentais colhidas durante a vigência da estratégia são i) A cooperação sueca em geral revelou deficiências de previsibilidade e terá que ser melhorada em todos os tipos de formas de

assistência, tanto em volume quanto em cometimentos de longa duração e regularidade, informação sobre as datas dos desembolsos e os relatórios sobre apoios a serem canalizados à margem dos sistemas nacionais. ii) As contribuições visando o desenvolvimento da capacidade, o crescimento económico e as necessidades da população carente são consideradas eficazes para a redução da pobreza. iii) A igualdade de género e as consequências da epidemia de HIV/SIDA são consideradas áreas importantes e a integrar em todo o apoio prestado. iv) Um processo contínuo de divisão de trabalho entre doadores é importante para o aumento da eficácia do processo. Os principais obstáculos para atingir as metas previstas para a participação sueca na estratégia de cooperação foram a falta de capacidade e, nalguns casos, a corrupção e o uso indevido dos fundos.

3. Análise sumária de acções de outros doadores e do respectivo papel no país, incluindo instituições multilaterais e a Comissão Europeia

Todos os grandes doadores estão presentes no país. Além da Suécia, os maiores são o Banco Mundial, a Comissão Europeia, a ONU, Grã-Bretanha, Países Baixos, USAID e a Millennium Challenge Corporation. Verifica-se uma tendência para o aumento da participação da Comissão, da Grã-Bretanha e de outros grandes doadores.

Sendo o maior doador presente em Moçambique, o Banco Mundial desempenha um papel importante. A estratégia de cooperação do banco para 2008-2012 baseia-se em três pilares e aplica uma matriz de resultados coordenada com o PARPA II. No âmbito financeiro mantém-se aproximadamente o nível dos planos da estratégia anterior, com 155 milhões de dólares por ano, dos quais cerca de 40 por cento como apoio ao orçamento. O apoio ao orçamento do Banco Mundial está agora totalmente harmonizado com o grupo de doadores e com os sistemas do Governo. Mas permanecem as dificuldades de coordenação entre o banco e os sistemas nacionais, referentes a empréstimos para investimento. O valor acrescentado do Banco Mundial para Moçambique resulta da coordenação e do trabalho de análise de alta qualidade, que em grande medida é levado a cabo em colaboração cada vez maior com os outros parceiros e o Governo.

A Comissão Europeia é um dos grandes parceiros da cooperação com Moçambique, sendo um actor cada vez mais importante em muitas áreas do país, nos aspectos político, comercial e de cooperação para o desenvolvimento. A Comissão concluiu o seu programa nacional no âmbito de EDF-9 e aumentou o seu apoio a Moçambique no âmbito de EDF-10. A Comissão alocou 622 milhões de euros para um período de seis anos, principalmente para apoio ao orçamento, na agricultura e na rede viária. A Comissão efectuará uma revisão do programa em 2010.

Moçambique é um dos oito países em que a ONU executa reformas ao abrigo do chamado "One UN Pilots". A implantação de "Delivering as one" (fornecer em unidades) significa que as equipas nacionais das Nações Unidas desenvolvem planos comuns, que abrangem todas as organizações da ONU activas no país. O processo de reforma aumenta a visibilidade das vantagens comparativas, diminui os custos de transacção, salienta a propriedade nacional e fortalece a responsabilidade, multilateral e conjunta, da ONU, do Governo e dos parceiros bilaterais. As Nações Unidas desempenham um papel de relevo em áreas estrategicamente importantes, tais como por exemplo assuntos relacionados com eleições, direitos das crianças e boa governação. Como parte das suas actividades piloto a ONU actuará no âmbito de um quadro novo da UNDAF, que se baseia no PARPA II.

O Banco Africano de Desenvolvimento é uma entidade financeira importante no país e a sua estratégia para 2006-2009 concentra-se no apoio ao orçamento, na infra-estrutura, no aumento de capacidades, no diálogo sobre políticas e na melhor coordenação entre doadores.

4. Análise sumária do papel da Suécia no país

4.1 Conclusões das decisões políticas e dos processos da Suécia e da UE, relevantes para a cooperação

O código de conduta da UE, sobre a complementaridade e a divisão do trabalho na cooperação para o desenvolvimento constituem uma importante plataforma de diálogo coordenado e construtivo entre os países membros e outros doadores.

Na área comercial, o papel da UE é importante, a nível internacional, nacional e regional. Enquadrada na UE, a Suécia deve seguir o processo de acordos de parceria económica, EPA, e outros assuntos de tipo comercial no âmbito da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).

4.2 Coerência Política para o desenvolvimento

A Suécia tem uma forte presença internacional em assuntos de cooperação comercial com vista ao desenvolvimento e apoia várias iniciativas regionais nesse sentido, na África Sub-Sahariana. Entre elas, destaca-se uma cooperação com a Câmara de Comércio Nacional. As importantes actividades suecas na área comercial fortalecem e completam o trabalho de cooperação financeira para o desenvolvimento.

Os investimentos estrangeiros em Moçambique aumentaram nos últimos anos, sendo provável que Swedfund venha a desempenhar um papel importante como investidor.

A adaptação às alterações climáticas e o uso racional dos recursos naturais na região é uma das partes principais das iniciativas regionais referentes a recursos hídricos da África Austral. As actividades suecas nesse campo podem resultar em conhecimentos e ensinamentos úteis em outras áreas.

4.3 Outras relações com a Suécia

Além da cooperação para o desenvolvimento, as relações entre a Suécia e Moçambique são limitadas e as transacções comerciais entre os dois países não são de vulto. Cerca de uma dúzia de pequenas empresas estão presentes, principalmente no sector de serviços, e algumas empresas silvícolas investem no sector florestal, na província de Niassa, tendo como principal actividade a plantação. Uma empresa sueca tenciona iniciar a produção de energia renovável sob forma de combustível de biomassa, obtido de colheitas locais. O Conselho de Exportação da Suécia vai estudar as condições para estabelecer uma função de adido comercial em Maputo e pesquisar o interesse de estabelecer uma missão comercial, inicialmente dedicada ao fomento do turismo.

4.4 Vantagens comparativas da Suécia – conclusões sobre o papel da Suécia

A Suécia é o sexto maior doador de Moçambique, e por conseguinte desempenha um papel importante na cooperação para o desenvolvimento. A boa reputação da Suécia e a sua longa tradição de administração democrática, aberta e eficiente dão-lhe vantagens específicas na área da boa governação, incluindo a realização de diálogos críticos, inclusivamente sobre assuntos como corrupção. O contributo sueco destina-se geralmente a fornecer apoio, com transferência de know-how, diálogo e intercâmbio de experiência.

A Suécia possui uma longa experiência, dispõe de amplos recursos e tem obtido bons resultados principalmente nas áreas propostas para concentração nesta estratégia. A Suécia dispõe de bons conhecimentos e longa tradição de cooperação no sector da agricultura, e desempenha um importante papel na atribuição de prioridades neste sector. A sua presença de muitos anos representa uma base sólida de diálogo construtivo e permite implementar assuntos de política agrária. No sector da energia, a Suécia tem longa e importante experiência, principalmente em termos de regulação do mercado energético, electrificação rural e sustentabilidade. Além do mais, a Suécia é um dos poucos doadores que

presta apoio a longo prazo para o desenvolvimento das capacidades de investigação e análise em Moçambique. Há muito que existe uma profunda colaboração de universidades e investigadores suecos com os seus homólogos moçambicanos. A extensiva experiência de cooperação com, e, apoio através da sociedade civil de Moçambique dão à Suécia sólidos conhecimentos sobre as características e condições de trabalho locais desses actores. A experiência e os ensinamentos colhidos do trabalho com movimentos populares suecos conferem uma competência única para cooperar com a sociedade civil. Várias organizações sectoriais suecas estão presentes em Moçambique há muito tempo e criaram um grande capital de credibilidade e boa vontade com os seus parceiros nacionais e locais.

As vantagens comparativas da Suécia também se baseiam na cooperação de muitos anos, em plena confiança como parceiros para o desenvolvimento de Moçambique. A Suécia é vista como um parceiro digno de confiança, sem resquícios colonialistas, que apoiou sempre os movimentos de libertação da África Austral, com uma sólida reputação na região. Todos estes factos constituem uma excelente plataforma de diálogo sobre assuntos de política e de desenvolvimento, com possibilidade de exercer influência e agir no combate à pobreza, em termos de direitos humanos e salvaguarda das perspectivas da população pobre.

Em resumo, a Suécia dispõe de excelentes pressupostos, podendo contribuir para o melhoramento das condições de vida dos que vivem na pobreza em Moçambique, tanto junto do Governo quanto junto de outros países doadores, de organizações da ONU e da Comissão Europeia. Assim, está ao alcance da Suécia orientar temas como a harmonização, eficácia e orientação para os resultados do trabalho conjunto de desenvolvimento em Moçambique. A Suécia tem bons recursos para cooperar com a Comissão Europeia e completar as respectivas actividades no país. Existem boas possibilidades de aumentar o intercâmbio comercial, sobretudo nos sectores de produção de energia a partir de biomassa e silvícola/florestal. Uma acção bem planificada do Conselho de Exportação poderia favorecer grandemente a cooperação neste sector.

5. Considerações sobre os objectivos e a orientação da cooperação no futuro

Das análises acima pode concluir-se que a cooperação sueca para o desenvolvimento deve visar, com base nas perspectivas de pobreza e de desenvolvimento da população pobre, a reduzir a situação de pobreza absoluta, principalmente de mulheres e crianças, promovendo um desenvolvimento democrático e um crescimento económico rápido, sustentado e amplo.

Considera-se que a maior eficácia da cooperação sueca para combate à pobreza pode ser conseguida através de apoio ao orçamento, completado por acções visando a governação democrática e de fomento aos sectores da energia e da agricultura, dentro do espírito da estratégia moçambicana de redução da pobreza. Para aumentar a eficácia das actividades, o apoio ao sector público deve ser completado pelo fomento ao desenvolvimento da investigação independente, à capacidade da sociedade civil de exigir a prestação de contas, e ao sector privado da província de Niassa.

A governação democrática sempre desempenhou um papel importante na cooperação sueca com Moçambique. A longa tradição sueca de transparência e abertura, além da eficiência da administração, conferem grande credibilidade à Suécia, factor importante para um parceiro de cooperação nas áreas de democracia e direitos humanos e também no trabalho de combate à corrupção. A longa experiência sueca de cooperação com os sistemas de gestão de finanças públicas tem mostrado bons resultados. O contributo sueco para fortalecimento da sociedade civil, concentrado em temas como igualdade de género, HIV/SIDA, democracia e direitos humanos constituem um importante complemento para atingir os objectivos da cooperação sueca e aumentar a incidência das prioridades temáticas.

O sector da agricultura tem relativamente poucos doadores, embora o sector seja decisivo para a segurança alimentar e nutricional, bem como para um desenvolvimento económico sustentado e amplo em Moçambique. A cooperação sueca deve concentrar-se em temas como aumento de produtividade, propriedade da terra, desenvolvimento institucional e alterações climáticas, com tónica nas necessidades da população pobre. A agricultura, o desenvolvimento do sector privado e o comércio internacional são factores interdependentes do desenvolvimento nacional, com potencial para originar sinergias claras, originando maior segurança alimentar, criando postos de trabalho e aumentando o rendimento a nível de agregado familiar.

O acesso a energia eléctrica é muito importante, do ponto de vista estratégico, para o crescimento económico e o combate à pobreza. Nas suas actividades, a Suécia deve prestar especial atenção a questões como regulação do mercado de energia, produção e transmissão de energia eléctrica, rendimento energético, electrificação rural, questões institucionais e de sustentabilidade assim como poupança de energia, adaptação ao clima, operação e manutenção. Os sectores de energia e da agricultura são interdependentes, sendo mesmo concorrentes em assuntos de aproveitamento da terra e dos recursos hídricos, com consequências para a produção de alimentos – factores importantes para a planeada produção em grande escala de combustível a partir de biomassa. Além disso, a electrificação é factor decisivo para aumentar o rendimento e a produtividade da agricultura, com capacidade para criar valor acrescentado.

A Suécia é o único parceiro de cooperação que tem desempenhado papel de relevo na investigação a longo prazo, no sentido de estabelecer capacidade de análise e pesquisa no país. O apoio também é de tipo institucional, com cooperação entre universidades nacionais, suecas e outras universidades da região.

O enfoque geográfico da cooperação sueca no Niassa, durante a estratégia anterior, contribuiu para eliminar o isolamento da província, e assim os esforços continuados na província devem ter em vista assegurar a sustentabilidade dos resultados já alcançados e que a população tire benefício dos investimentos. A cooperação sueca é considerada essencial para aumentar o crescimento económico e o número de oportunidades de emprego em Niassa. A nível provincial, permite observar como é processado o apoio ao orçamento e sectorial concedido a nível central, como o mesmo se reflecte a nível provincial e distrital e mesmo a níveis administrativos inferiores, assim como o papel e a interacção entre os actores a esses níveis na realização do PARPA II.

O apoio à sociedade civil é estrategicamente importante para obter uma sociedade pluralista e democrática, com participação ampla e diversificada, baseada nos direitos e na salvaguarda dos interesses colectivos, agindo como fiscal independente da administração e do comportamento do Estado e funcionando como actor nos diversos processos. Serão realizadas actividades específicas para limitar a propagação e os efeitos do HIV/SIDA, sobretudo entre mulheres e crianças. O apoio directo nessa área será dado principalmente através de organizações não-governamentais, que deverão adoptar as directrizes e objectivos gerais para os actores da área e respeitar a tendência para concentração da cooperação sueca.

A Suécia identificou um número de riscos na cooperação para o desenvolvimento com Moçambique, que serão manejados num âmbito de diálogo permanente com o Governo, a sociedade civil e os outros doadores. Os riscos gerais são fundamentalmente dependentes do desenvolvimento democrático; por exemplo através da realização de eleições transparentes e justas em 2008 e 2009, do desenvolvimento continuado do sistema multipartidário, com um parlamento forte. Também são necessárias reformas profundas do sistema judicial. As limitadas possibilidades de os cidadãos participarem e exigirem a prestação de contas são perigos a realçar sempre nos diálogos a todos os níveis. O risco de corrupção é real, devendo ser sempre considerado no diálogo geral e a nível de acções específicas.



REGERINGSKANSLIET

**Ministry for Foreign Affairs
Sweden**

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 103 39 Estocolmo, Suécia

Tel: +46 8 405 10 00, Fax: +46 8 723 11 76, web: www.ud.se

Capa: UD-PIK-Info Impressão: XGS Serviço gráfico, 2009

Número de referência: UD 09.074